

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

Edição nº 255

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Avisos de licitações.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2009 - PGJ

Dispõe sobre a liberação de Procuradoras e Promotoras de Justiça, servidoras e estagiárias gestantes de comparecimento ao serviço nas dependências do Ministério Público e do Poder Judiciário.

OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES SIMONE MARIANO DA ROCHA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as autoridades da área da saúde do País confirmam a existência de um quadro que caracteriza pandemia decorrente da ação do vírus Influenza A (H1N1);

CONSIDERANDO que o protocolo de manejo clínico da Influenza A (H1N1) elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado por outros países, Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) e Organização Mundial de Saúde (OMS), independentemente da idade gestacional, inclui a gravidez como fator de risco;

CONSIDERANDO a constatação de um grande número de gestantes com quadros severos de Influenza A (H1N1);

CONSIDERANDO princípio disposto no nosso ordenamento (artigos 6º, 7º, incisos XVIII e XXII, 194, 196, e 227, da Constituição Federal, e 7º e 8º, da Lei nº 8.069/90), que confere prioridade à proteção à maternidade e à infância, com políticas de redução dos riscos por meio de ações preventivas de saúde, higiene e segurança;

CONSIDERANDO que os meses de inverno são altamente propícios ao aumento do número de casos da doença;

CONSIDERANDO que uma das principais medidas preventivas recomendadas para evitar a exposição ao contágio da doença é evitar aglomerações e ambientes fechados;

CONSIDERANDO que o serviço biomédico do Ministério Público sugere que as gestantes sejam dispensadas do comparecimento ao trabalho até o final do mês de agosto;

RESOLVEM editar a seguinte Resolução Conjunta:

Art. 1º - As Procuradoras e Promotoras de Justiça, servidoras e estagiárias gestantes ficam liberadas do trabalho nas dependências do Ministério Público e nas do Poder Judiciário durante o período compreendido entre 10.08.2009 a 31.08.2009.

Art. 2º - Manifestada a viabilidade, as servidoras e estagiárias gestantes poderão, a critério da respectiva chefia imediata, executar suas tarefas de trabalho em casa.

Art. 3º - As Procuradoras e Promotoras de Justiça gestantes permanecem autorizadas a exercer todas as atribuições inerentes ao cargo que dispensem seu comparecimento às dependências do Ministério Público e nas do Poder Judiciário.

Art. 4º - A fim de regularizar os registros de efetividade, as Procuradoras e Promotoras de Justiça, servidoras e estagiárias gestantes deverão apresentar atestado médico comprovando a gravidez.

Parágrafo Único - As Procuradoras e Promotoras de Justiça encaminharão o referido atestado médico à Subcorregedoria-Geral, enquanto as servidoras e estagiárias, à Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos.

Art. 5º - O presente ato entra em vigor nesta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

ARMANDO ANTONIO LOTTI,

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 97/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00882.00048/2005, em que investigado José Luiz Gonçalves Lahn.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 80/2009 - PGJ

Cientifico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, Promotor de Justiça, para, no dia 28 de julho de 2009, participar, na qualidade de palestrante, no Seminário Regional de Gestão Pública – Capacitação FMP/FAMURS, na cidade de Santa Maria - RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais.

- Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY, Promotor de Justiça, para participar, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2009, na condição de palestrante, do II Encontro Trinacional de Representantes dos Ministérios Públicos e Polícias – Brasil – Peru – Bolívia, em Rio Branco/AC. (PR.00001.01850/2009-5).

- Dr. ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, Promotor de Justiça, para participar, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2009, na condição de palestrante, do II Encontro Trinacional de Representantes dos Ministérios Públicos e Polícias – Brasil – Peru – Bolívia, em Rio Branco/AC. (PR.00001.01850/2009-5).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 255

- Dr. ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO, Promotor de Justiça, para participar no período de 16 de agosto de 2009 a 20 de agosto de 2009, de trabalho conjunto entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia/GO. (PR.00001.02051/2009-9).

- Dr. ALEXANDRE LIPP JOÃO, Promotor de Justiça, para participar no período de 16 a 20 de agosto de 2009, de trabalho conjunto entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia/GO. (PR.00001.02051/2009-9).

- Dr. ROSSANO BIAZUS, Promotor de Justiça, para participar no período de 16 a 20 de agosto de 2009, de trabalho conjunto entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia/GO. (PR.00001.02051/2009-9).

- Dr. MAURO LUCIO DA CUNHA ROCKENBACH, Promotor de Justiça, para participar no período de 16 a 20 de agosto de 2009, de trabalho conjunto entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia/GO. (PR.00001.02051/2009-9).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2009.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 374/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 01 de agosto de 2009, o servidor GABRIEL LUIZ PINTO SEIFRIZ, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1496 4163, para exercer a função gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2295/09).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº 005721-09.00/06-0, a servidora MARÍNDIA JORGE, matrícula nº 1496 7391, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2303/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008100-09.00/06-7, a servidora LILIAM MAFALDO RECK, matrícula nº 1405 9720, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2304/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005735-09.00/06-3, a servidora LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, matrícula nº 1496 7367, no cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2305/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008094-09.00/06-6, a servidora KEYLA DE GESU RIBEIRO, matrícula nº 1496 7510, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2306/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008079-09.00/06-6, a servidora DEISE LETÍCIA WATTE, matrícula nº 1496 7529, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2307/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008074-09.00/06-2, a servidora CLÁUDIA DELVALHAS LIEDTKE, matrícula nº 1496 7472, no cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2308/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008066-09.00/06-6, a servidora ANA CAROLINA CARPENA SCHUCH, matrícula nº 1496 7642, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão (Port. 2309/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008112-09.00/06-4, o servidor MAURO LUIZ GIONGO, matrícula nº 1455 9854, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2310/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008099-09.00/06-0, o servidor LEANDRO MICHEL ANTONELLO PEREIRA, matrícula nº 1496 7600, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2311/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008105-09.00/06-0, o servidor MAGNUS VIEIRA PEDRINI, matrícula nº 1449 4086, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2312/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008091-09.00/06-8, o servidor GUSTAVO CAMPAGNER, matrícula nº 1496 7588, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2313/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008085-09.00/06-7, a servidora FABIANE KLEIN STELTER, matrícula nº 1496 1288, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2314/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008080-09.00/06-3, o servidor DERLI CARLOS SOMAVILLA, matrícula nº 1496 7537, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2315/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008071-09.00/06-4, a servidora ARIANA DAS NEVES OLIVA, matrícula nº 1496 7677, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2316/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008070-09.00/06-1, a servidora ANDRÉIA PESSIN PRATAVIERA, matrícula nº 1496 7707, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2317/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005726-09.00/06-4, o servidor MARCO ANTÔNIO ARRUDA GUNS, matrícula nº 1496 0451, no cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (Port. 2318/09).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 255

- considerando o que consta no Processo nº 008113-09.00/06-7, a servidora NAIARA BERNARDY LISBOA, matrícula nº 1496 7499, no cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (Port. 2319/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008101-09.00/06-0, a servidora LISANDRA ILHA, matrícula nº 1496 7570, no cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (Port. 23-20/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008102-09.00/06-2, a servidora LUCIANA KIST DAL OSTO, matrícula 1456 8926, no cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (Port. 2321/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005744-09.00/06-2, a servidora ISIS MARCHIONATTI PACHECO, matrícula 1496 7383, no cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (Port. 2322/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008087-09.00/06-2, o servidor FABIO SILVEIRA MOSSMANN, matrícula 1496 7545, no cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (Port. 2323/09).

- considerando o que consta no Processo nº 005718-09.00/06-8, a servidora TATIANA MENEZES DOS SANTOS, matrícula 1496 6913, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 2324/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008125-09.00/06-4, o servidor PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 1496 7693, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 2325/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008073-09.00/06-0, o servidor CHARLUI MARIO OLDONI, matrícula 1496 7561, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 2326/09).

- considerando o que consta no Processo nº 008090-09.00/06-5, o servidor GILE RIAN GONZAGA THOMA DE VARGAS, matrícula 1496 7634, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 2327/09).

EXONERAR

- a contar de 27 de julho de 2009, a servidora LETICIA LUZ-ZATTO, matrícula nº 1496 9050, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste Órgão (Port. 2292/09).

- a pedido, a contar de 03 de agosto de 2009, o servidor CARLOS FERNANDO CASTRO QUINTANA, matrícula nº 1497 2620, do cargo de Agente Administrativo, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2338/09).

- a pedido, a contar de 31 de julho de 2009, a servidora PATRICIA TATIANE GIL FRAGA RIBEIRO, matrícula nº 1496 7502, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2347/09).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, para todos os fins, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora SIMONE LACERDA MARQUES, Secretário de Diligências, matrícula nº 1296 6029, registrada no Boletim nº 101/1997, publicado no D.O. de 12/05/97, referente ao quinquênio de efetividade de 13/04/92 a 11/04/97, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (Requerido em 28/07/2009 – PR.00956.00488/2009-0 – Port. 2352/09).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora SIMONE LACERDA MARQUES, Secretário de Diligências, matrícula nº 1296 6029, registrada no Boletim nº 139/02, publicado no D.O. de 13/05/02, referente ao quinquênio de efetividade de 12/04/97 a 10/04/02, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (Requerido em 28/07/2009 – PR.00956.00488/2009-0 – Port. 2353/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.19857

CONTRATADA: JUSSARA REGINA KOLOGESKI; **OBJETO:** aquisição de 1.330 unidades de dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, bem como 300 metros de fita auto-adesiva, dupla face, para fixação dos mesmos em todos os prédios do Ministério Público Estadual, como forma de prevenção da Influenza A (H1N1); **VALOR TOTAL:** R\$ 15.068,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11/08/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

1) Pregão nº 33/09 (Processo nº 009184-09.00/09-4). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** aquisição de mesas e cadeiras para o restaurante da sede Institucional da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme Anexos I, II e III do Edital. **Data e horário de abertura:** 26/08/2009, às 14h;

2) Pregão nº 34/09 (Processo nº 009183-09.00/09-1). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** registro de preços de papel A4 (210 X 297 mm), conforme Anexos I e II do Edital. **Data e horário de abertura:** 27/08/2009, às 14h.

Local de realização dos Pregões: Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Editais disponíveis na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimentos PGJ/RS nº 54/02, nº 40/04 e nº 33/08, Resolução CNMP nº 37/2009, LC nº 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2009.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 07/2009 - CAOURB

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

1) Peças de Informação nº 011/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça Leonardo Chim Lopes, da Promotoria de Justiça de Farroupilha/RS, com a finalidade de apurar as causas da ocorrência de constantes alagamentos na Rua Gonçalves Dias, na altura do n.º 400, e Rua 11 de Dezembro, no Município de Farroupilha/RS, tendo como investigado o Sr. Carlos Nelson Razzera.

2) Inquérito Civil nº 05/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões/RS, com a finalidade de apurar irregularidades na prestação do serviço público de canalização de esgoto/saneamento básico, nas Ruas Antonina Mendes, Frederico Fobri e João Cândido Fagundes, entre os Bairros Witeck e Vista Alegre, Município de Palmeira das Missões/RS, tendo como investigado o Poder Executivo de Palmeira das Missões/RS.

3) Inquérito Civil nº 39/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves/RS, com a finalidade de averiguar eventual venda de lotes para instalação de loteamento irregular, tendo como investigado o Sr. Abramo Garbin.

4) Inquérito Civil nº 40/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, com a finalidade de apurar invasão de área de terras, localizada no Bairro Vicentina, matrícula n.º 57.678, no Município de São Leopoldo/RS, pertencente a Cerâmica Anita Ltda.

5) Inquérito Civil nº 45/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, com a finalidade de apurar parcelamento do solo localizado no final da Rua Pelotas, Bairro Scharlau (paralela com a Vila União), no Município de São Leopoldo/RS, pela Cooperativa Habitacional Agroindustrial Ltda.

6) Inquérito Civil nº 28/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça de Carazinho/RS, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na execução de parcelamento do solo urbano, com possível incidência em área de preservação permanente (APP) de curso d'água, bem como na edificação de moradias no local em condições inadequadas de habitabilidade, desprovidas de abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, em área situada ao final da Rua Fernando Ferrari, Bairro Conceição, no Município de Carazinho/RS, tendo como investigado o Município de Carazinho/RS.

7) Inquérito Civil nº 51/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de atividades desenvolvidas em desacordo com o alvará de funcionamento expedido pela SMIC, pelos estabelecimentos comerciais localizados na Rua dos Andradas, entre as Ruas Gen. Bento Martins e Caldas Júnior, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigados os proprietários dos referidos estabelecimentos comerciais.

8) Inquérito Civil nº 52/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do perigo de queda de placas de alvenaria do prédio do IPE localizado na interseção das avenidas Borges de Medeiros e Aureliano de Figueiredo Pinto, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

9) Inquérito Civil nº 53/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular e depósito de resíduos sólidos na Av. Guaíba, entre o Clube Veleiros do Sul e o Posto de Bombeiros, na confluência da Av. Pereira Passos, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul.

10) Inquérito Civil nº 54/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ausência de PPCI e alvará de funcionamento na casa noturna Bar Oito e Meio, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.ºs 984 e 992, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigados os proprietários da casa noturna Bar Oito e Meio.

11) Inquérito Civil nº 55/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de alvará de funcionamento e habite-se da empresa Pilatel, situada na Rua Artigas, n.º 351, no Município de Porto Alegre/RS, bem como irregularidades no uso do passeio público, tendo como investigada a empresa Pilatel.

12) Inquérito Civil nº 10/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera/RS, com a finalidade de apurar o descumprimento das normas legais relativas à prevenção contra incêndios, tendo como investigado o Clube Aliança de Tapera.

13) Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área originária de 46a67,5ca, pertencente a Leopoldo Nietzel e Adolfinia Nietzel (conforme R-2/5.915 da matrícula nº 5.915 do



Registro de Imóveis de Canguçu), que acabou tendo sucessivas transferências de domínio de pequenas parcelas ideais (conforme R-3, R-4, R-5, R-6, R-8, R-9, R-12, R-15 e R-22, todos da matrícula nº 5.915), em condições que fizeram suspeitar da constituição de um loteamento urbano desconforme com as normas legais a respeito da matéria, tendo como investigados Leopoldo Nietzel, Adolfinia Nietzel e o Município de Canguçu/RS.

14) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área originária de 02ha90a, pertencente, em condomínio, a Adriano Meirelles Soares e outros (conforme matrícula nº 7.197 do Registro de Imóveis de Canguçu), que acabou tendo sucessivas transferências de domínio de pequenas parcelas ideais, em condições que fizeram suspeitar da constituição de um loteamento urbano desconforme com as normas legais a respeito da matéria, tendo como investigados Otacílio Adali dos Santos Soares, Saul dos Santos Soares e sua esposa Vera Lúcia Corrêa Soares, Doly Rodrigues dos Santos e sua esposa Ester Cunha dos Santos, Aloar dos Santos Soares, Adriano Meirelles Soares e sua esposa Joaquina Cardoso Soares, Sueli Bibiana dos Santos Susin, Aníbal Cardoso Damé e sua esposa Elaine Nunes Damé, e o Município de Canguçu/RS.

15) Inquérito Civil nº 13/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires/RS, com a finalidade de apurar a ocorrência de loteamento clandestino em Linha Travessa, na divisa com a localidade de Palanque, interior do Município de Venâncio Aires/RS, de autoria, em tese, de Ilvo Schuster, residente na localidade de Linha Santo Antônio, interior do Município de Mato Leitão/RS.

16) Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leandro Capaverde Pereira, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões/RS, com a finalidade de investigar a possível ocorrência de loteamento irregular na propriedade de Ilário Valério Kuligowski, tendo por investigados Ilário Valério Kuligowski e o Município de Guarani das Missões/RS.

17) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do lote urbano nº 14, da Quadra nº 183, área verde com área de 4.200,00 m², situada no lado ímpar da Rua Primavera, a 26,72m da esquina com a Rua Esperança, lado par, Bairro Guairá, matriculado sob nº 15.858 no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

18) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada da área verde "B", de 3.247,01m² de área, situada no lado par da Rua São Boaventura, matriculada sob nº 10.223 no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

19) Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de

Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada de uma fração de terras com área de 8.930m², pertencente ao lote rural nº 114, da 3ª Secção Santa Rosa, localizada no Bairro São Francisco, matriculado sob nº 10.961, no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

20) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada de uma fração de terras rurais com área de 3.750,00m², pertencente ao lote rural 31, da 3ª Secção Santa Rosa, imóvel matriculado sob nº 12.364 no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

21) Inquérito Civil nº 10/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada de área verde com área de 7.177,79m², com frente para Rua das Cerâmicas, lado ímpar, imóvel matriculado sob nº 11.523, no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

22) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do terreno urbano número um (lote 1), da Quadra nº 169, com área de 921,00m², situada no lado ímpar da Rua Natal, matriculado sob nº 13.205, no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

23) Inquérito Civil nº 12/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do terreno urbano nº 3, da Quadra nº 34, com área de 5.081,08m², situado no lado par da Rua Eng. Jorge Frederico Logeman, imóvel matriculado sob nº 7.807, no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

24) Inquérito Civil nº 13/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do lote rural nº 114, da 2ª Secção Santa Rosa, com área ocupada de 1.561,11m², imóvel matriculado sob nº 11.533, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

25) Inquérito Civil nº 14/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada de uma fração de terras urbanas, pertencentes ao lote rural nº 112, da 3ª Secção Santa Rosa, com área ocupada de 2.900,31m², no Bairro São Francisco, imóvel matriculado sob nº 16.135 no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

26) Inquérito Civil nº 15/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada de 11.443,52m² da margem da RS-342, no Município de Três de Maio/RS, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.



27) Inquérito Civil nº 16/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do terreno urbano nº 6, da Quadra nº 167, situado no lado ímpar da Rua Carlos Gomes, com área de 392,00m², imóvel matriculado sob nº 13.163 no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

28) Inquérito Civil nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do terreno urbano nº 11, da Quadra nº 139, com área de 485,81m², situada com frente para Rua Frederico Trenepohl, imóvel matriculado sob nº 11.599 no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

29) Inquérito Civil nº 18/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do terreno nº 16, da Quadra nº 3, com área de 622,65m², situado no lado par da Rua João Rehbein, imóvel matriculado sob nº 14.169 no Registro de Imóveis de Três de Maio, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

30) Inquérito Civil nº 19/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada de parte de fração de terras urbanas, totalizando a área de 330,00m², Quadra nº 72, localizada na Rua Otto Schulz, Bairro Emílio Tesche, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

31) Inquérito Civil nº 20/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada de área verde pertencente ao Município de Três de Maio/RS por Orlando Meller, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

32) Inquérito Civil nº 21/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do prolongamento da Rua Esperança, margeando o Riacho Moranguieira, Bairro Guaíra, no Município de Três de Maio/RS, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

33) Inquérito Civil nº 22/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, da Promotoria de Justiça de Três de Maio/RS, com a finalidade de apurar a ocupação desordenada do lote rural nº 33, da 3ª Seção Santa Rosa, com área de 1.659,80m², localizado na Rua Miguel Pedroso, Bairro Santa Rita, no Município de Três de Maio/RS, tendo como investigado o Município de Três de Maio/RS.

34) Inquérito Civil nº 053/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo/RS, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental oriundo da irregularidade da implantação do Loteamento Colméia, situado na Travessa Constituinte, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS.

35) Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini/RS, com a finalidade de apurar eventual prática de improbidade administrativa por Francisco de Assis Cardoso Luçardo no ato de desapropriação de área objeto de loteamento, conforme Decreto Municipal nº 067, de 16 de março de 2007.

36) Inquérito Civil nº 30/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa/RS, com a finalidade de apurar possível implantação de loteamento clandestino nas imediações da Rua Benvindo Giordani, Bairro Planalto, no Município de Santa Rosa/RS, tendo por investigados Odiva Paveglio e Rodrigo Ribeiro da Costa.

37) Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, com a finalidade de apurar a implementação dos PPCIs em estabelecimento de ensino, tendo como investigada a Escola Imaculado Coração de Maria, localizada na Rua Santa Catarina, nº 260, no Município de Feliz/RS.

38) Inquérito Civil nº 56/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Luiz Prates Guimarães, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo/RS, com a finalidade de apurar a ocupação irregular do leito da Rua Pedro Pohlmann, entre as Ruas Alcília Müller e Karl Schmidt, no Município de Novo Hamburgo/RS.

39) Inquérito Civil nº 57/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Manoel Luiz Prates Guimarães, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo/RS, com a finalidade de apurar estabelecimento funcionando sem itens mínimos de PPCI, localizado na Rua Marquês do Abrantes, nº 364, Bairro São Jorge, no Município de Novo Hamburgo/RS, tendo como investigado Jairo João Berton.

40) Inquérito Civil nº 56/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da má conservação da Praça Libanesa e ausência de fiscalização sobre a realização de eventos no espaço público, tendo como investigados o Município de Porto Alegre e o Clube Lindóia Tênis Clube, localizado na Travessa Comandante Gustavo Cramer, nº 90, Bairro Jardim Lindóia, no Município de Porto Alegre/RS.

41) Inquérito Civil nº 57/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular da área pública na rotatória das Ruas Mali, Benno Mentz e Gama, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

42) Inquérito Civil nº 58/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização do passeio público na Rua Vasco da Gama, tendo como investigados o proprietário do imóvel localizado na Rua Vasco da Gama nº 1020 e o Município de Porto Alegre/RS.



Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 255

43) Inquérito Civil nº 59/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual comprometimento estrutural do prédio localizado na Rua Marco Polo, nº 277, Bairro Cristo Redentor, Município de Porto Alegre/RS.

44) Inquérito Civil nº 60/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de fornecimento regular de energia elétrica na Rua Primavera, Rua Araçá e Rua Cambóim, nos arredores da Estrada do Varejão, Bairro Lami, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

45) Inquérito Civil nº 61/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular denominada Vila do Limite, localizada entre as Ruas Ludolfo Bohoel, Marechal Mesquita e Carvalho de Freitas, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

46) Inquérito Civil nº 62/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI no prédio localizado na Rua Jerônimo Coelho, nº 12, Bairro Centro, no Município de Porto Alegre/RS.

47) Inquérito Civil nº 63/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na creche localizada na Rua São Cristiano, n.ºs 64 e 85, no Município de Porto Alegre/RS tendo como investigada a Associação de Moradores da Vila Rio Branco.

48) Inquérito Civil nº 64/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de manutenção na Praça Percival Flores, localizada na Rua Nero José da Silva Filho, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

49) Inquérito Civil nº 65/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de manutenção na Praça Jardim das Oliveiras, localizada na Rua Pedro Pereira de Souza, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

50) Inquérito Civil nº 66/2009, instaurado pelo Promotor de

Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de manutenção na Praça Horácio Castelo, localizada na Rua Pedro Pereira de Souza, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

51) Inquérito Civil nº 67/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de manutenção na praça localizada na Rua José Conde, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

52) Inquérito Civil nº 68/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre/RS, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI nos Blocos D1, D2, A1, A2, B1, C1 e C2, localizados na Rua Wolfram Metzler, nº 505, Bairro Rubem Berta, no Município de Porto Alegre/RS.

53) Inquérito Civil nº 46/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, com a finalidade de apurar a ausência de Plano de Prevenção Contra Incêndio no estabelecimento comercial varejista Daniel da Silva Funerária, localizado na Rua Theodoro Porto da Fonseca, nº 592, no Município de São Leopoldo/RS.

54) Inquérito Civil nº 011/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz/RS, com a finalidade de apurar a eventual irregularidade praticada pelo investigado Dallavan Materiais de Construção, que exerce suas atividades sem Alvará de Prevenção e Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

55) Inquérito Civil nº 012/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz/RS, com a finalidade de apurar a eventual irregularidade praticada pelo investigado CL Motos – Claudir Luiz Wegner, que exerce suas atividades sem Alvará de Prevenção e Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

56) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalte, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo/RS, com a finalidade de apurar a necessidade do aumento das linhas de ônibus para a localidade de Linha Picadinha, interior do Município de Santo Ângelo/RS.

57) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalte, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo/RS, com a finalidade de apurar a inadequação à legislação de prevenção e proteção contra incêndio do estabelecimento Hilgert & Hilgert Ltda (Restaurante Tagreli).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.